PORTARIA Nº480/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Assinado de forma digital por JULIANO GALDINO TEIXEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=13704488000180, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Dados: 2021.05.24 15:02:46 -03'00'

Art. 1º – Rescindir os contratos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO DE ESF, MÉDICO PSIQUIATRA E PSICÓLOGO**.

Art. 2º – Relação dos Contratos Rescindidos abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
08427	CARINA VIVIANE GALDINO	17/06/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
08426	DOROTEA APARECIDA DA SILVA	07/06/2021
MÉDICO DE ESF		
07756	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	17/06/2021
MÉDICO PSIQUIATRA		
08293	MAURO SERGIO PINTO	30/06/2021
PSICÓLOGO		
07768	THAIS SIMÕES MACIELLIMA MEIRA	30/06/2021

Art.3º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 24 de maio de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos